



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: aporecamara@gmail.com

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 248/2023.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Parlamentar/Servidor(a):</b> | MURILO DE MORAES CARVALHO   |
| <b>CPF:</b>                     | 031.464.911-50  |
| <b>Quantidade:</b>              | 03 (Três) diárias   |
| <b>Valor Unitário:</b>          | R\$350,00   |
| <b>Valor Total:</b>             | R\$1050,00  |
| <b>Origem/Cidade:</b>           | Aporé-GO  |
| <b>Destino/Cidade:</b>          | Goiânia/GO  |
| <b>Saída:</b>                   | Data: 08/08/2023 Hora 09h00min  |
| <b>Chegada:</b>                 | Data: 10/08/2023 Hora 18h00min  |
| <b>Motivo(s) da viagem:</b>     | Visita ao CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), na cidade de Rio Verde, à GOINFRA e ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), para tratar de assuntos de interesse do Município. |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 08 de agosto de 2023.

**REGINALDO RODRIGUES FERREIRA**  
**Presidente**